

Franca, 18 de novembro de 2024.

Mensagem nº 056/2024.

Assunto: Créditos Adicionais: R\$ 6.093.163,82

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2024, no valor total de até R\$ 6.093.163,82, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do projeto:

Art. 1º Secretaria Municipal de Saúde: créditos orçamentários, no valor total de R\$ 4.946.841,79. São alterações nas destinações das despesas vinculadas ao art. 146 da Lei Orgânica do Município (recursos orçamentários vinculados às Emendas do Legislativo compreendidas como de cumprimento obrigatório). As alterações referem-se às Emendas relacionadas no Demonstrativo anexo, as quais serão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde para contratação de serviços médicos para as unidades de urgência e emergência, serviços de procedimentos diagnósticos diversos, como laboratoriais, tomografias, ressonâncias, mamografias, ultrassons e radiografias, e consultas e procedimentos de ginecologia e oftalmologia.

Art. 2º Departamento de Esporte, Arte, Cultura e Lazer: créditos orçamentários no valor total de R\$ 1.146.322,03 destinados a:

I - Obras de construção do Centro de Esportes (CEPEL) no Jardim Califórnia, conforme Processo Administrativo nº 2024052846, no valor estimado de R\$ 696.322,03.

II - Complemento de recursos para pagamento de despesas de transporte intermunicipal de atletas, para participação nos jogos da Federação Paulista de Basquete, Associação Pró Voleibol, Liga Jandaia de Handebol e Liga de Handebol Estado de São Paulo, entre outros, no valor total de R\$ 450.000,00. Os recursos também permitirão realizar despesas complementares de água, energia e telefone, e serviços de segurança na quadra do Jardim Vera Cruz.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Exmo. Sr.
WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente da Câmara Municipal de Franca

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2024, no valor total de até R\$ 6.093.163,82, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 4.946.841,79 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) nas classificações e valores referidos no anexo I desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de anulações nas classificações e valores referidos no anexo II desta Lei.

§ 2º Ficam convalidadas as destinações de recursos, aprovadas através de Emendas vinculadas ao art. 146 da Lei Orgânica do Município de Franca, de acordo com as alterações orçamentárias promovidas na forma deste artigo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 1.146.322,03 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos) nas classificações e valores referidos no anexo III desta Lei.

§ 1º Os recursos para a cobertura dos créditos adicional autorizados na forma deste artigo são oriundos de superávit, verificado no balanço do exercício anterior, vinculados às seguintes fontes:

I – R\$ 696.322,03 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e três centavos) vinculado à fonte 011200000 – Alienação de Bens.

II – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) vinculado à fonte/aplicação 051000904 - transferências da União - recomposição pelas perdas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) - LC 201/2023.

§ 2º O Poder Executivo poderá, eventualmente, através de Decreto, proceder à reabertura, no Orçamento Fiscal do ano de 2025, do crédito adicional vinculado à fonte 011200000 – Alienação de Bens, autorizado neste artigo, na mesma classificação e em seu limite de saldo não utilizado em 2024, através de superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ANEXO I

Classificação	Valor (R\$)
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
083007018 SERV.URGÊNCIA SAÚDE E ASSIST.AMBUL.HOSP. (I3-L16, L17, L18 E OUTRAS) - 1/53/160.241-1	450.000,00
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
083007018 SERV.URGÊNCIA SAÚDE E ASSIST.AMBUL.HOSP. (I3-L16, L17, L18 E OUTRAS) - 1/53/160.241-1	1.146.841,79
2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente	
33903400 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
083007018 SERV.URGÊNCIA SAÚDE E ASSIST.AMBUL.HOSP. (I3-L16, L17, L18 E OUTRAS) - 1/53/160.241-1	1.000.000,00
2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
083007018 SERV.URGÊNCIA SAÚDE E ASSIST.AMBUL.HOSP. (I3-L16, L17, L18 E OUTRAS) - 1/53/160.241-1	2.350.000,00
Total Geral	4.946.841,79

ANEXO II

Classificação	Valor (R\$)
020100 GABINETE DO PREFEITO	
020101 GABINETE DO PREFEITO	
142442003 GESTÃO DAS PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	
3201 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Associações Comunitárias	
33504300 Subvenções Sociais	
081000705 TR. P/ ASSOC MORAD JD PTA E RIVIERA (I3-L39)	8.444,44
081000706 TR. P/ AMOR ASSOC MORAD JD PANORAMA S.F. (I3-L40)	8.444,44
081000707 TR. P/ CENTRO COM PQ PROG E BAIRROS ADJ (I3-L41)	8.444,44
081000709 TR. P/ ASSOC MORAD JD PORTINARI (I3-L47)	8.444,44
081000710 TR. P/ASS.MORAD RESID.STA MARIA E BOM S. (I3-L48)	8.444,48
081000711 TR. P/ ASSOC MORAD RES STA MARIA E JD BOM SUCESSO (I3-L49)	10.000,00
081000712 TR. P/ ASSOC MORAD JD PTA E RIVIERA (I3-L55)	10.000,00
081000713 TR. P/ ASSOC MORAD JD TA EFIGENIA (I3-L56)	10.000,00
081000714 TR. P/ CENTRO COM VILA STA LUZIA (I3-L58)	10.000,00
081000715 TR. P/ ASSOC COMUNIT B STA EFIGÊNIA (I3-L68)	10.000,00
081000716 TR. P/ ASSOC COMUNIT MORAD E AMIGOS JD AERO I (I3-L70)	10.000,00
081000717 TR. P/ ASSOC COMUNIT B CITY PETRÓPOLIS E JD IPANEMA (I3-L79)	10.000,00
081000718 TR. P/ASS.COM.MORAD RES.OLAVO PINHEIRO (I3-L81)	10.000,00
081000719 TR. P/ ASSOC MORAD MIRAMONTES E OUTROS (I3-L82)	10.000,00
081000720 TR. P/ ASSOC MORAD JD PAULISTANO (I3-L88)	5.000,00
081000721 TR. P/ ASSOC MORAD JD PALMEIRAS (I3-L89)	5.000,00
081000722 TR. P/ ASSOC MORAD JD PANORAMA E S FCO (I3-L91)	5.000,00
081000723 TR. P/ ASSOC MORAD JD STA EFIGÊNIA (I3-L100)	10.000,00
081000724 TR. P/CENTRO COM.JD.MARIA ROSA E OUTR. (I3-L101)	30.000,00
081000725 TR. P/ ASSOC ENTID ASSIST FCA AEAF (I3-L162)	50.000,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123062021 MERENDA ESCOLAR	
2228 Distribuição da Merenda Escolar	
33903000 Material de Consumo	
081000829 TR. P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I3-L34)	92,25
081000830 TR. P/ DISTRIB MERENDA ESCOLAR (I3-L57)	90,31
081000831 TR. P/ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I3-L62)	3,76
123652018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	

2220 Parcerias com o Terceiro Setor - E. Infantil	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
082120786 REFORMA E EQUIPAM CRECHE ANTONIETA COVAS C ROSA (I3-L14)	15.000,00
082120787 REFORMA E EQUIPAM CRECHE ANTONIETA COVAS C ROSA (I3-L14)	15.000,00
082120789 REFORMA E EQUIP P/CRECHE ESC IRENE C P BARBOSA (I3-L15)	13.000,00
082120790 REFORMA E EQUIP P/CRECHE ESC IRENE C P BARBOSA (I3-L15)	40.000,00
082120792 TR. P/ CCI N SRA CONCEIÇÃO (I3-L36)	5.936,48
082120793 TR. P/ CRECHE N SRA APA CAPELINHA (I3-L51)	10.000,00
082120794 TR. P/ CCI SERVIDOR PUBLICO (I3-L93)	120.000,00
44505200 Equipamentos e Material Permanente	
082120788 REFORMA E EQUIPAM CRECHE ANTONIETA COVAS C ROSA (I3-L14)	8.000,00
082120791 TR. P/ CCI TIA GLICÉRIA (I3-L32)	36.200,00
2223 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
082120795 TR. P/ CEA AVIV (I3-L135)	30.000,00
082120796 TR. P/ CASA MAT S FCO ASSIS (I3-L137)	10.000,00
020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
133922027 DIFUSÃO CULTURAL	
1211 Obras e Equipamentos em Unidades Culturais e Populares	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
081000832 REFORMA E COMPRA EQUIP P/ ASSOC AMIGOS SOLIDARIOS (I3-L13)	20.000,00
44505200 Equipamentos e Material Permanente	
081000833 REFORMA E COMPRA EQUIP P/ ASSOC AMIGOS SOLIDARIOS (I3-L13)	5.000,00
2234 Manutenção das Atividades das Unidades Culturais e Populares	
44505200 Equipamentos e Material Permanente	
081000802 TR. P/ GREMIO ESC.SAMBA FILHOS GANDHI (I3-L107)	10.000,00
278122028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
1212 Construção de Pistas de Skate	
44905100 Obras e Instalações	
081000739 TR. P/ CONSTR PISTA SKATE PQ CAXAMBU NA SANTOS DUMONT (I3-L149)	10.000,00
081000741 TR. P/ CONSTR PISTA SKATE CENTRO ESP PQ CAXAMBU (I3-L157)	60.000,00
1213 Construção e Ampliação de Áreas de Esporte	
44905100 Obras e Instalações	
081000730 CONSTR QUADRA ESPORTE JD AEROPORTO 3 (I3-L17)	100.000,00
081000735 TR. P/ CEPEL NO JD LÍBANO (I3-L85)	285.000,00
081000740 TR. P/ GRAMAR CAMPO FUT CENTRO ESP PQ CAXAMBU (I3-L155)	40.000,00
1214 Equipamentos e Material Permanente para Unidades Esportivas	
44505200 Equipamentos e Material Permanente	
081000778 TR. P/ LIGA FRANCA CHACROBOL (I3-L86)	30.000,00
081000780 TR. P/ INSTITUTO VIDATIVA (I3-L104)	10.000,00
081000784 TR. P/ CLUBE ATLÉTICO POPULAR R JUIZ DE FORA, 240 (I3-L167)	30.000,00
2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

081000779 TR. P/ INSTITUTO VIDATIVA (I3-L99)	10.000,00
081000781 TR. P/ LIGA FRANCA FUT CHÁCARA (I3-L123)	30.000,00
081000782 TR. INSTITUTO VIDATIVA (I3-L133)	10.000,00
081000783 TR. P/ INSTITUTO VIDATIVA (I3-L144)	100.000,00
081000785 TR. P/ CLUBE ATLÉTICO POPULAR R JUIZ DE FORA, 240 (I3-L168)	36.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
081000729 INSTAL ALAMBRADO CAMPO FUT JD AEROPORTO 4 (I3-L16)	50.000,00
081000731 TR. P/ ALAMBRADO COMPO FUT B JD CAMBUÍ (I3-L71)	60.000,00
081000732 TR. P/ ALAMBRADO CAMPO FUT B JD MIRAMONTES (I3-L73)	60.000,00
081000733 TR. P/ ALAMBRADO CAMPO FUT PQ HORTO (I3-L74)	30.000,00
081000734 TR. P/ REFORMA BANHEIRO CAMPO FUT B CITY PETRÓPOLIS (I3-L80)	10.000,00
020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
020601 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
142442030 GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL	
3213 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. de Ação Social	
33504300 Subvenções Sociais	
081000742 TR. P/ ASSOC NOVA EVANG HALLEL (I3-L63)	15.000,00
081000745 TR. P/ ASSOC NOVA EVANG HALLEL (I3-L97)	50.000,00
081000746 TR. P/ NAREV (I3-L127)	26.000,00
081000747 TR. P/ HALLEL (I3-L141)	50.000,00
081000749 TR. P/ CASA APOIO DOM PEDRO LUIZ (I3-L145)	77.100,00
081000750 TR. P/ NAREV (I3-L147)	40.000,00
081000751 TR. P/ NAREV (I3-L148)	124.000,00
44504200 Auxílios	
081000743 TR. P/ CASA APOIO DOM PEDRO LUIZ (I3-L64)	100.000,00
081000744 TR. P/ ADEFI (I3-L92)	60.000,00
081000748 TR. P/ NAREFA (I3-L142)	15.000,00
020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
2251 Parcerias com o Terceiro Setor - Assistência Social - Rec. Tesouro Mun	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
085000753 TR. P/ APAAF (I3-L44) - 1/53/330002-1	8.444,44
085000754 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L59) - 1/53/330002-1	180.000,00
085000756 TR. P/ CENTRO SOC PAINEIRAS (I3-L75) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000757 TR. P/ IANSA (I3-L78) - 1/53/330002-1	15.000,00
085000758 TR. P/ IST MED ALÉM IMA (I3-L83) - 1/53/330002-1	15.000,00
085000759 TR. P/ IANSA (I3-L94) - 1/53/330002-1	100.000,00
085000761 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L103) - 1/53/330002-1	80.000,00
085000762 TR. P/ IANSA (I3-L106) - 1/53/330002-1	50.000,00
085000763 TR. P/ SOC BENEF IRMÃOS ITALIANOS UNIDOS N SRA ACHIROPITA (I3-L108) - 1/53/330002-1	15.000,00
085000765 TR. P/ ASSOC MORAD JD PORTINARI (I3-L126) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000766 TR. R\$ 20.000,00 P/ ADEFI (I3-L128) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000767 TR. P/ APADA (I3-L129) - 1/53/330002-1	20.000,00

085000768 TR. P/ BERÇARIO DONA NINA (I3-L130) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000769 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L131) - 1/53/330002-1	50.000,00
085000770 TR. P/ IANSA (I3-L132) - 1/53/330002-1	30.000,00
085000771 TR. P/ LAR IDOSOS EURIP BARSANULFO (I3-L134) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000772 TR. P/ LAR DONA LEONOR (I3-L136) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000773 TR. P/ IANSA (I3-L139) - 1/53/330002-1	56.100,00
085000774 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L140) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000775 DESTINAÇ. P/ INSTIT. PABLO HENRIQUE (I3-L143) - 1/53/330002-1	10.000,00
085000776 TR. P/ IANSA (I3-L156) - 1/53/330002-1	90.000,00
085000777 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L161) - 1/53/330002-1	30.000,00
44505200 Equipamentos e Material Permanente	
085000755 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L72) - 1/53/330002-1	6.000,00
085000760 TR. P/ INSTITUTO PABLO HENRIQUE (I3-L102) - 1/53/330002-1	40.000,00
020605 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA	
142412034 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
2259 Apoio aos Direitos da Pessoa Idosa	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
085000697 TR. P/ SOC FRANC INST E TRAB P/ CEGOS (I3-L50) - 1/53/330002-1	30.000,00
085000698 TR. P/ CASA SAO CAMILO DE LELLIS (I3-L53) - 1/53/330002-1	20.000,00
085000699 TR. P/ FUND ESP JUDAS ISCARIOTES LAR DE OFELIA (I3-L54) - 1/53/330002-1	100.000,00
085000701 TR. P/ DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO VICENTINA (I3-L163) - 1/53/330002-1	30.000,00
085000702 TR. P/ INST ESP NOSSO LAR DONA LEONOR (I3-L164) - 1/53/330002-1	30.000,00
085000703 TR. P/ LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO (I3-L165) - 1/53/330002-1	30.000,00
085000704 TR. P/ FUND ESP JUDAS ISCARIOTES LAR DE OFÉLIA (I3-L166) - 1/53/330002-1	30.000,00
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
083000813 TR. P/ CUSTEIO PROCED DA SECRET SAÚDE FRANCA (I3-L121) - 1/53/160.241-1	20,59
3216 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Saúde	
33504300 Subvenções Sociais	
083000798 TR. P/ STA CASA FCA CUSTEIO CENTRO VOL SAÚDE FCA (I3-L120) - 1/53/160.241-1	206.000,00
083000799 TR. P/ STA CASA MIS FRANCA CUSTEIO (I3-L124) - 1/53/160.241-1	152.000,00
083000800 TR. P/ FUND ESPÍRITA ALLAN KARDEC (I3-L150) - 1/53/160.241-1	100.000,00
020702 FUNDO SUS	
103012039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
2272 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo	
33903000 Material de Consumo	
083007006 MAT.CONSUMO SAÚDE EMENDA (I3-L20 PARCIAL) - 1/53/160.241-1	21,17
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
083000817 TR. P/ REALIZ CONSULTAS E EXAMES NEUROLOGIA INFANTIL (I3-L158) - 1/53/160.241-1	50.000,00
083000818 TR. P/ATEND FONOAUDIOLÓGICOS CRECHES E ESC EDUC INFANTIL (I3-L159) - 1/53/160.241-1	232.500,00

103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS	
2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
083000974 SERV. ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT. (I3-L110, L111, L119, L122) - 1/53/160.241-1	300,00
2279 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo - Deficiência Auditiva	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
083000973 DISTRIB. APARELHOS AUDITIVOS (I3-L113, L118) - 1/53/160.241-1	50,00
020900 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	
020901 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	
154512056 URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS	
1229 Recapeamento	
44905100 Obras e Instalações	
081000841 RECAPEAMENTO RUAS JD AEROPORTO 4 (I3-L18)	250.000,00
081000843 TR. P/ RECAPEAMENTO RUAS E AV B CITY PETRÓPOLIS (I3-L69)	200.000,00
081000844 TR. P/ RECAPEAMENTO RUAS B JD LÍBANO (I3-L87)	92.000,00
081000845 TR. P/ RECAPEAMENTO (I3-L109)	61.100,00
081000846 TR. P/ RECAPEAMENTO R ÚRSULA POUSA ARAUJO TORRES (I3-L117)	50.000,00
081000925 Obras de Recapeamento (I3-L31)	223.000,00
021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
021001 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
185412071 SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE	
1247 Obras e Instalações na Rede de Iluminação Pública	
33903000 Material de Consumo	
081000835 ILUM PUB TREVO ENTRADA MUNICÍPIO E OUTROS (I3-L45)	123,84
081000836 TR. P/ ILUM CAMPO FUT B CITY PETRÓPOLIS (I3-L76)	223,06
081000837 TR. P/ ILUM CAMPO FUT JD TROPICAL (I3-L77)	92,73
081000975 ILUMINAÇÃO CAMPO AEROPORTO II (I3-L42, L43 e L46)	81,80
081007007 MAT.CONSUMO ILUM.PÚB.EMENDA (I3-L20 PARCIAL)	121,22
021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
185422060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	
2912 Atividades de Proteção aos Animais	
33903000 Material de Consumo	
081000840 TR. P/ ATIVIDADES PROTEÇÃO ANIMAIS (I3-L152)	17,90
021100 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA	
021105 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	
061812067 SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO	
2920 Apoio à Segurança Pública no Município	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
081000847 TR. P/ COMPRA EQUIP SEG PÚBL DA PM (I3-L115)	30.000,00
Total Geral	4.946.841,79

ANEXO III

Classificação	Valor (R\$)
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
020504 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER	
278122028 DESPORTO COMUNITÁRIO	
1213 Construção e Ampliação de Áreas de Esporte	
44905100 Obras e Instalações	
011200000 ALIENAÇÃO DE BENS	696.322,03
2235 Manutenção das Atividades das Unidades Desportivas	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
051000904 TR. RECOMP. PERDAS FPM - LC 201/2023	450.000,00
Total Geral	1.146.322,03



Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2024 (*1)	R\$ 6.093.163,82
Valor da Despesa em 2025	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2024 (*2)	: R\$ 1.356.861.600,00
Receita 2024 atualizada p/2025	: R\$ 1.419.277.233,60
Receita 2024 atualizada p/2026	: R\$ 1.484.563.986,35

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2023	R\$ 185.967.693,14
Dívida Flutuante em 31/12/2023	R\$ 154.863.850,29
Resultado Financeiro em 31/12/2023	R\$ 31.103.842,85
(+) Receita orçamentária esperada para 2024 (*2)	R\$ 1.356.861.600,00

(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2024: R\$ 1.387.965.442,85

Disponibilidades 2024 atualizada p/2025 (*2)	R\$ 1.451.811.853,22
Disponibilidades 2024 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.518.595.198,47

Notas

(*1) Considerados os valores dos créditos orçamentários previstos nos arts. 1º e 2º do Projeto de Lei.

(*2) Receita prevista para 2024 (base Lei 9.450/2023 - LOA 2024). 2025 e 2026 base em 2024 acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,60%).



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2024, no valor total de até R\$ 6.093.163,82, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do anexo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes do art. 1º ao art. 2º, integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 9.415/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei 9.450/2023 Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2024	R\$	6.093.163,82
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024		0,4491%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024		0,4390%
Valor da despesa no ano de 2025	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 18 de novembro de 2024.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito